

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 8/2.019.

Às catorze horas e dez minutos do dia doze de março de dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 8/2.019, instaurado para contratação de empresa especializada para a execução de obras de recapeamento asfáltico nas vias: Avenida Jose de Paula Eduardo e Rua Marechal Rondon. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasnão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Antônio Claudio da Costa Victório, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 9.375, de 8 de janeiro de 2.019 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação da empresa André Nascimento Construções e Serviços EPP, única interessada no certame que atendeu ao chamamento público da Administração municipal e protocolou seus envelopes. Diante de uma única empresa participante, a Comissão julgadora decidiu declarar frustrada a sessão pública e sugerir a reabertura do prazo legal para a apresentação de documentação e proposta, por parte de empresas licitantes interessadas, e a realização de nova sessão pública de julgamento, tendo em vista que o caráter competitivo do certame foi prejudicado, resguardando o interesse público na competição e obtenção da melhor proposta. O senhor Presidente abriu a palavra para que os presentes fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o Presidente encerrou a sessão pública não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

enviando cópia da presente ata para a unidade requisitante dos serviços, ficando os envelopes disponíveis para retirada pelo representante da empresa licitante.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
PRESIDENTE

ANTÔNIO CLÁUDIO DA COSTA VICTÓRIO
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 8/2.019.

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obras de recapeamento asfáltico nas vias: Avenida Jose de Paula Eduardo e Rua Marechal Rondon.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 5/2.019**, que após realização da reunião pública e diante de única licitante, **Decidiu:**

Declarar frustrada a sessão pública tendo em vista que o caráter competitivo do certame foi prejudicado, resguardando o interesse público na competição e obtenção da melhor proposta.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado ao licitante vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 12 de março de 2.019.

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
Presidente